PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Projeto de Lei 120 /2007

SANCIONADO
Em 04 / 10 / 2007
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 04/10/07 a 18/10/07
ASSINATURA SERVIDOR

Lei 1357 /2007

"Autoriza ao Executivo Municipal abrir crédito especial e dá outras providencias"

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nos anexos da Lei n. 1313 e n. 1314 de 29/12/2006, que aprovou Orçamento do Município de Bicas para o exercício de 2007, crédito especial na importância de R$ 35000,00 (trinta e cinco mil reais), com as seguintes dotações:

2- Prefeitura Municipal de Bicas
06- Secretaria Municipal de Saúde
01-Fundo Municipal de Saúde
10- Saúde
10.302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.008- Qualidade em Saúde
10.302.008.20120- Manutenção do CAPS
10.302.008.20.120.33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 3564,00
10.302.008.20120.44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 31436,00
R$ 35000,00

Art.2º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, será utilizado nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, a anulação parcial da seguinte dotação.:

2- Prefeitura Municipal de Bicas
06- Secretaria Municipal de Saúde
01- Fundo Municipal de Saúde
10- Saúde
10.301– Atenção Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

10.301.008– Qualificação em Saúde
10.301.008.2.0084– Atendimento Básico de Saúde
10.301.008.2.0084.31.90.11- Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil...R$ 35000,00
R$ 35000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 04 de outubro de 2007.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

COMISSÃO COMPETENTE
EM 01 / 10 / 07
PRESIDENTE

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 01 / 10 / 07
PRESIDENTE

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 04 / 10 / 07
PRESIDENTE

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 04 / 10 / 07
PRESIDENTE

À SANÇÃO
EM 04 / 10 / 07
PRESIDENTE